



**Processo Administrativo nº 009/2019
Dispensa de Licitação DV 008/2019**

Termo de Ratificação

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES, inscrita no CNPJ sob nº 40.514.721/0001-34, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 37, Centro Castro Alves-BA.

CONTRATADO: Sr. Rogerio Couto de Araújo; inscrito no CPF sob o nº 039.964.575-61, e RG: 13.145.596.64, residente na Av. Antônio Carlos Magalhães, s/nº Centro de Castro Alves-BA - CEP: 44.500-00.

OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de jardinagem para manutenção de paisagismo, visando à conservação / manutenção e tratamento das áreas verdes da Câmara Municipal de Castro Alves-BA.

FUDAMENTO LEGAL – Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

VALOR GLOBAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Castro Alves, 18 de fevereiro de 2019.

Josemir de Oliveira Mota

Presidente da Câmara Municipal